



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 21 de outubro de 2019.

OFÍCIO GP N° 672/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 328/19**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referente ao desabastecimento de materiais na Unidade de Saúde do Bairro Maracanã Mirim, o Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que, conforme informação da Divisão de Gestão de Materiais, há esparadrapos e fitas adesivas crepadas em estoque para realização de curativos.

O Departamento da Sesap esclareceu ainda que, para a dispensação mensal de curativos para realização em domicílio, o paciente deve ser acompanhado pela Unidade de Saúde, bem como periodicamente a lesão deverá ser avaliada por profissional técnico da unidade, a fim de monitorar a sua evolução e orientar quanto aos cuidados necessários.

Por fim, ressaltou que, em determinados casos, não há a possibilidade de dispensação, visto a complexidade e contaminação da lesão, necessitando de profissional especializado para realização do procedimento.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito